



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2009, às 13:30, no sede da Prefeitura Municipal, do município, TAPIRAÍ, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) José Teófilo Filho, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Cláudio José de Oliveira - Prefeitura Municipal de Tapiraí
Cleiton César de Oliveira - Prefeitura Municipal de Tapiraí
Joana Darc Cardoso Pires - Prefeitura Municipal de Tapiraí
José Pires Sobrinho - Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rosaneaparecida Lucas Cardoso - Prefeitura Municipal de Tapiraí

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TAPIRAÍ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

O presidente da comissão expôs a dificuldades de cobertura do setores rurais e solicitou ajuda da prefeitura para os recenseadores. O prefeito assumiu o compromisso de ceder instalações para o posto de coleta e ajudar no deslocamento dos recenseadores de setores rurais.

Recomendações ao representante do IBGE:

Todos membros da comissão se referiram à situação da população flutuante, que migra (temporariamente) para o município no período de colheita de café e não é recenseada no município. Essas pessoas demandam recursos do município, especialmente nas áreas de saúde e educação. As transferências governamentais recebidas pelo município não contemplam essa população, que não é considerada moradora pelos Censos. Esse gasto sem cobertura costuma extinguir cotas reservadas aos municípios. Sugere-se revisão do conceito de morador.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Foram convidados dois vereadores para participarem da reunião. Contudo, compromissos inadiáveis impediram sua participação.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.